



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2020

**ENTIDADE:** Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni "Vila Dos Pobres"

**CNPJ:** 56.014.723/0004-47

**Paula Oliveira Lemos**, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura do Município de Barretos, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Doutor Mariano Dias, 500 - São Judas Tadeu - Barretos – SP.

**Finalidade estatutária:** Atuar na área da Assistência Social, visando o amparo e proteção da terceira idade, conforme os critérios da Instituição de Longa Permanência, dentro de sua capacidade operacional e limite de vagas, e desde que assistido esteja dentro de um quadro clínico adequado aos padrões aceitos e fixados em Regimento Interno.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2020.

**Objeto:** "No Caminho do Bem"

#### Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	24/03/2020	2943	5.060,00
Municipal	29/04/2020	4544	1.070,00
Municipal	29/04/2020	4521	6.130,00
Municipal	21/05/2020	4610	6.130,00
Municipal	25/06/2020	6189	6.130,00
Municipal	30/07/2020	6942	6.130,00
Municipal	28/08/2020	8081	6.130,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Municipal	04/09/2020	8883	6.130,00
Municipal	07/10/2020	9920	6.130,00
Municipal	26/11/2020	11529	6.130,00
Municipal	08/12/2020	12605	6.130,00
Municipal	18/12/2020	12678	6.130,00
Municipal	29/12/2020	13097	6.130,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>73.560,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>73.560,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	4.197,09	67,91	77.586,69
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	238,31

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 14 de Junho de 2021.

---

**Paula Oliveira Lemos**  
Prefeita

---

**Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira**  
CPF 042.556.998-52  
Gestor da Parceria